



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 047-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 048-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA Nº 050-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA Nº 049-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA Nº 051-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2022	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	3
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-DLNº 006/2022	3
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	3

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 047-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar a servidor, Sr. JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUSA II, Vice Prefeito, a ausentar-se do Município, nos dias 10, 11 e 12/03/2022, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 004/2022-GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 10 de março de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo
Código identificador: i7laaxulzj20220310110314

PORTARIA Nº 048-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. PAULO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Chefe de Gabinete, a ausentar-se do Município, nos dias 10, 11 e 12/03/2022, para a Capital do Estado, São Luís - MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando 03/2022-GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 de março de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo
Código identificador: 0uqiq3lghs20220310110312

PORTARIA Nº 050-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Ausentar-se do Município, nos dias 10 e 11/03/2022, para a Capital do Estado, São Luís - MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando 005/2022-GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 de março de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo
Código identificador: imjufana20220310120332

PORTARIA Nº 049-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. RAIMUNDO LIMA DE MORAES, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, a ausentar-se do Município, nos dias 10 e 11/03/2022, para a Capital do Estado, São Luís - MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no

Ofício 009/2022-SINFRA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 de março de 2022. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: isoygys3ldv20220310120324

PORTARIA Nº 051-GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. **ROBERTO SILVA BANDEIRA**, Assessor Técnico, a ausentar-se do Município, no dia 11/03/2022, para a cidade de Imperatriz - MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício 071-SEMEDH. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 de março de 2022. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: \$6Hc8K8DI0D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeito. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: l2woib2vwr20220310140320

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do Município de Montes Altos - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 22 de março de 2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. **MONTES ALTOS - Maranhão 25/02/2022.** Domingos Pinheiro Cirqueira -

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-DLNº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2022-DLNº 006/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: S. BARROS DE SOUZA EIRELI – CNPJ Nº 26.431.299/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DO CONTRATO:** 09/03/2022 - **VIGÊNCIA:** 09/03/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - **DESCRIÇÃO:** Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** – Prefeito Municipal. **MONTES ALTOS - MA, 09 de março de 2022.**

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: 8azjxu6vq20220310180359

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de desenvolvimento e alimentação do sistema do Portal da Transparência do Município para cumprimento da Lei de Acesso à Informação para a Gestão do ano de 2022. Considerando a escolha da empresa M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.799.630/0001-08, pelo valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.799.630/0001-08, para prestação de Serviço de desenvolvimento e alimentação do sistema do Portal da Transparência do Município para cumprimento da Lei de Acesso à Informação para a Gestão do ano de 2022, pelo valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 10 de março de 2022. _____

_____Domingos Pinheiro
CirqueiraPrefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Código identificador: \$jRMcM4qJ/uP

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Araújo
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=12121962000188/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:10.03.2022 23:05